

visão de grandeza, que é uma das mais belas bandeiras que Juscelino Kubitschek entregou ao Partido Social Democrático. E' enxergar os problemas brasileiros no seu tamanho verdadeiro, que é o tamanho deste mesmo gigante. E quando partimos para soluções de problemas de tesouraria de governo, com uma tributação das diversas públicas, então temos que reconhecer que se está praticando grave erro, porque tributar não é apenas taxar todos os atos da criatura humana, desde que produza bom resultado para o tesouro, mas é, sobretudo, taxar com justiça e que a taxa não prejudique as atividades econômicas do povo, como também não prejudique, antes incentive, as atividades da cultura e as de recreação, porque hoje em dia todos os regimes, sejam os de esquerda ou sejam os de direita, compreendem que o homem tem direito ao ócio, à recreação, onde se cultivam as artes do espírito e se beneficia a criatura humana. Por isso mesmo trago o testemunho da minha visita à Rússia, como o testemunho da nobre deputada Conceição da Costa Neves, porque lá, no regime de esquerda, também existe preocupação pelos divertimentos do povo, e talvez exista, até, eventualmente, com algum exagero, porque lá é preciso dar circo ao povo para atenuar qualquer condição que gere atos de rebeldia. Então vemos na Rússia comunista os espetáculos teatrais por um preço ínfimo, controlados pelos sindicatos, que distribuem ingressos aos operários sindicalizados por preços ínfimos, eventualmente utilizados, também, para o engrandecimento da política do Estado. Mas vemos essa preocupação como vemos lá em todos os países civilizados da Europa. Não é um privilégio do regime comunista olhar para a necessidade de recreação do povo, assegurando-lhe férias que, de fato, sejam gozadas em benefício dele e de sua família. Também é um privilégio, sobretudo é um privilégio dos regimes democráticos. Nos Estados Unidos, na França, na Itália, na Inglaterra, na Alemanha, em toda a parte o governo incentiva o turismo. E como se incentiva o turismo? Facilitando as coisas agradáveis da vida para a criatura humana, não com aquele falso espírito de austeridade, de severidade dos que vêm no divertimento algo pecaminoso, que vêm nos "grill-rooms" de hotéis não um elemento para atrair turistas, para tornar agradável a vida da cidade para quem por ela passe, mas vêm apenas o elemento de corrupção, o lugar onde as pessoas podem se perder.

Claro que existem esses lugares onde uma pessoa pode se perder, e não nego ao Estado a necessidade de zelar pela moralidade pública, mas isso é função educativa, é função policial, não de tributação. Não se moraliza através da tributação.

Não quero desviar-me da linha que me propus no meu discurso. Estava comentando setores do Plano de Ação. Como disse, votei o Plano de Ação, sobretudo em virtude dos fundos.

O Sr. Hilário Torloni — O orador me dá licença para dirigir-me à Mesa?

O SR. LUCIANO NOGUEIRA FILHO — Com todo prazer.

O SR. HILÁRIO TORLONI (Para reclamação) — Sr. Presidente, requeiro a V. Exa. verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa vai mandar proceder à verificação de presença requerida pelo nobre deputado Hilário Torloni, e convida os nobres deputados Almeida Prado e Padre Godinho para auxiliarem os trabalhos de verificação.

— E' feita a chamada.

O SR. PRESIDENTE — Estão presentes 40 Srs. deputados. Continua com a palavra o nobre deputado Luciano Nogueira Filho.

O SR. LUCIANO NOGUEIRA FILHO — Sr. Presidente e Srs. deputados, referia-me aos fundos do Plano de Ação, porque pretendo examinar o projeto, sobretudo nesse aspecto, embora todos os demais aspectos sejam relevantes. Tenho mesmo mais de uma emenda, através das quais não só vou diminuir a tributação, aumentada em porcentagem elevadíssima, como procuro encontrar uma norma técnica de classificação dos tributos, porque, por vezes, há injustiças e confusões. Por enquanto, quero examinar o problema dos fundos do Plano de Ação. Como disse inicialmente, estes fundos é que, na verdade, configuravam o Plano de Ação aprovado por esta Casa como o mais importante documento econômico-financeiro e de planificação jamais produzido em São Paulo. Faço justiça ao Plano de Ação. Ele foi votado nesta Casa com o meu voto e o da bancada do meu partido. Realmente, mereceu, na ocasião, os mais amplos aplausos. Mas, de minha parte, mereceu-os porque os fundos representavam pela primeira vez, em São Paulo, a decidida intervenção do governo estadual no problema econômico-financeiro. Vale dizer, nos aspectos mais importantes e mais relevantes da evolução social em nosso Estado eis que o governo, munido desses elementos, iria utilizar também a área estadual da administração como poderoso instrumento para a luta contra o subdesenvolvimento econômico, que foi a bandeira do meu Partido, no governo de Juscelino Kubitschek, e prossegue sendo a bandeira do P.S.D. Foi aquele grande presidente quem conseguiu levar estas teses a estes ideais à consciência popular, ensinando ao homem do Brasil que é a luta contra o subdesenvolvimento econômico. E só isto já seria um grande mérito deste brasileiro. Por isso, apaiudamos o Plano de Ação, por ser mais um instrumento na luta para tornar grande a nossa Nação, oferecendo a todos brasileiros que queiram trabalhar, emprego que garanta um ganho suficiente para viver com dignidade.

Esses fundos eram: o Fundo de Expansão Agro-Pecuária, com 7 bilhões e 250 milhões de cruzeiros; o Fundo de Financiamento das Indústrias de Bens de Produção, com 5 bilhões e 125 milhões de cruzeiros; o Fundo de Expansão da Indústria de Base, com 5 bilhões e 125 milhões de cruzeiros.

Vejam os nobres deputados que esses valores foram fixados há três anos. Portanto, hoje estão, no entendimento do cidadão comum, já subestimados pela desvalorização continuada da moeda brasileira. Ainda assim, com esta desvalorização da inflação, são importantíssimas cifras. 7 bilhões e 250 milhões de cruzeiros é uma importância impressionante, que mais impressionante se torna quando se estuda o contexto do Fundo de Expansão Agro-Pecuária, que representava um fundo para financiamento, vale dizer, uma aplicação rotativa de 7 bilhões e 250 milhões, que aplicados na aceleração da produção agrícola brasileira e na industrialização dos seus produtos, iriam reverter para o Governo e sendo, em consequência, reaplicados. O mesmo se diga dos 5 bilhões e 125 milhões do Fundo de Financiamento das Indústrias de Bens de Produção e dos 5 bilhões e 125 milhões do Fundo de Expansão das Indústrias de Base.

Por mais que fale da importância destes fundos, não direi o suficiente para ultrapassar o que deles disse o próprio Governo do Estado, ao enviar a esta Assembleia o Plano de Ação.

Disse, nessa ocasião, o Governo, o seguinte:

(Lê) "A análise econômica do setor primário paulista, empreendida anteriormente, levou-nos à conclusão de que o aumento da produção agro-pecuária de São Paulo, deverá ser obtido mediante sucessivos incrementos da produtividade, uma vez que o Estado não mais dispõe de faixas de terras novas onde possa ser praticada a agricultura em moldes extensivos. A fim de facilitar a introdução de modernos métodos de cultivo e criação, nova e importante medida de política econômica, em favor da agricultura, precisa ser adotada: a concessão, a juros razoáveis, de crédito a médio e longo prazo, indispensável à realização dos investimentos necessários."

E' preciso chamar a atenção para o fato de que, durante longos anos, a agricultura vem sofrendo um sério processo de descapitalização, associado, de um lado, a flutuações mais ou menos aleatórias de sua renda e de outro, a um aumento dos recursos monetários exigidos nos investimentos para uso da tecnologia mais moderna. E' de se esperar, portanto, que a disponibilidade de recursos não inflacionários possa contribuir, de maneira muito importante, para um rápido aumento da produtividade do setor. Outro aspecto não menos importante de um fundo de expansão agro-pecuária refere-se ao fato de que através dele pretende o Governo dar decidido impulso à industrialização dos produtos derivados da agro-pecuária.

E' com esse objetivo que o presente Plano de Ação prevê a instituição de um "Fundo de Expansão Agro-Pecuária", com recursos no montante de 7.250 milhões de cruzeiros, a ser constituído no atual período governamental. A Carteira Agrícola do Banco do Estado de São Paulo S.A., deverá ser encarregada da aplicação de tais recursos, cabendo a Administração do Fundo a um Conselho, de livre nomeação do Governador do Estado. As atribuições específicas de tal Conselho, bem como as normas gerais que deverão presidir a administração e aplicação dos recursos constitutivos do Fundo, deverão ser fixadas por decreto do Executivo."

Isto, quanto ao Fundo de Expansão Agro-Pecuária. Quanto ao Fundo de Expansão da Indústria de Base e Fundo de Financiamento das Indústrias de Bens de Produção, o Governo disse o seguinte:

(Lê) "Dentro do criterioso exame que foi feito pelo Governo das necessidades da população de São Paulo, com relação aos serviços que lhe presta o Estado, bem como das condições econômicas de infraestrutura — energia, transporte e armazenagem — e as do setor agrícola, resta considerar, face às conclusões da análise do setor secundário da produção, que medidas podem ser tomadas, a fim de que se preserve uma alta taxa de expansão industrial, geradora de renda, de emprego e de mercado para os produtos agrícolas."

Nobres deputados, eu tomo a liberdade de ler estes trechos da mensagem em que se propôs o Plano de Ação não para preencher o meu tempo, pois tenho colegas que me cederão o seu tempo.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar a campainha) — A Presidência informa ao orador que o seu tempo está esgotado.

O SR. GERMAL FEIJÓ — (Para reclamação) — Sr. Presidente, cedo o meu tempo ao nobre deputado Luciano Nogueira Filho.

O SR. PRESIDENTE — Continua com a palavra o nobre deputado Lu-

ciano Nogueira Filho, por trinta minutos, por cessão do tempo do nobre deputado Germinal Feijó.

O SR. LUCIANO NOGUEIRA FILHO — (Sem revisão do orador — Lelo para alertar a memória dos nobres colegas, pois não tenho dúvida de que eles também votaram no Plano de Ação tendo em vista a relevância econômica-financeira e social destes fundos.

Entretanto, nesta oportunidade em que, através do artigo 41, se chegará à liquidação deles, creio que é da maior conveniência que, juntos, relembremos isto que aprovamos há quase quatro anos, a fim de que tenhamos em conta o que vamos liquidar, se aprovamos o artigo 41, e de que maneira poderá o Executivo transferir estes fundos, de tal extensão e magnitude, a outras finalidades que a juízo nosso poderão não ser os primaciais no Estado de São Paulo.

O Sr. Hilário Torloni — V. Exa. concede um aparte?

O SR. LUCIANO NOGUEIRA FILHO — Pois não.

O Sr. Hilário Torloni — Está V. Exa. com toda a razão. Realmente, não podemos opinar contrariamente à atitude do governo quando pede à Assembleia autorização para investir nestes setores fundamentais: indústrias de base, indústria agropecuária, financiamentos de bens de produção. Mas, justo é que se saiba quanto o governo quer investir em cada um desses setores. Parece-me que nesses três setores os investimentos foram nulos, ou desprezíveis. Se o governo, agora, quer transferi-los para outros setores de investimentos, justo é que nos diga quais são esses outros setores a que se destinam esses investimentos residuais, e quanto caberá a cada um desses setores, para que a Assembleia, na sua alta soberania, examine se deve concordar "in totum" com a proposta do governo, ou se deve alterar aqui ou acolá. Quanto à tese, creio que colherá a unanimidade neste Plenário. Se o governo acha impossível investir nesses setores e quer destinar esses investimentos residuais a outros setores, estamos plenamente de acordo. Apenas queremos saber quais são esses outros setores, a quanto montarão esses investimentos residuais, e qual a sua distribuição setorial. Nisso estaremos inteiramente de acordo. Não podemos é concordar com a proposta do governo, de lhe dar autorização para, por via de simples decreto, manipular esses bilhões de cruzeiros que não conseguiu aplicar dentro do crédito da cem bilhões que a Assembleia lhe autorizou.

O SR. LUCIANO NOGUEIRA FILHO — Os bilhões dos créditos-fundos não poderão ser chamados créditos residuais, como se fossem de alguns bilhões. São de muitos bilhões para não poderem merecer, mesmo de passagem, o adjetivo de residuais. O governo não aplicou nem um cruzeiro, nem um centavo do fundo. E vamos mais adiante ler, na explicação do governo, em sua Mensagem de segundo ano, os motivos por que não pôde aplicar. Não concordaria com V. Exa., desde logo, em que estariam dispostos a transferir esse crédito para outros setores. Entretanto, a matéria é de ser examinada. Mas não creio que, porque no plano de ação, ao chegar a seu terceiro ano, não se aplicaram os créditos-fundos, não creio que se deva acabar com eles.

O plano de ação, embora traçado para um governo de quatro anos, contém (é certo e o proclamo) excelentes sementes, em setores como este, que ficou em semente. Mas, proclamo a grandiosidade e a importância da semente.

Não vejo por que não se faça funcionar esses fundos a partir do ano que vem. O pretexto de que este governo gerará fundos por um ano não colhe. O governo não é pessoal, não é feito de compartimentos estanques. O Estado é permanente. O governo e nós somos transitórios. Nossos mandatos são transitórios, mas esta Assembleia é permanente. Mas, para estes fundos não há porque e encontrar esta solução: não puderam funcionar por três anos, então não podem funcionar por um ano só e vamos liquidá-los já. Assim, por que não propor a seguinte coragem e audaciosa medida se um pouco de audácia é o que está faltando em São Paulo? Transformar os créditos em novos créditos plurianuais, por mais quatro, cinco, ou quantos anos se entender, a partir do ano que vem, alcançando futuros governos, seja quem for o governador. Daremos a ele o melhor instrumento que se pôs nas mãos de um governo de São Paulo, aplaudido pela lavoura, pelo comércio e pela indústria — o plano de expansão agropecuária, como disse numa emenda minha à reforma agrária, quando propus prazo fatal para a sua regulamentação: que somente a regulamentação dela e sua aplicação valeria por toda a reforma agrária. Não precisaria, na verdade, fazer reforma nenhuma que visasse apenas a divisão de terras; bastaria dar o agricultor os meios, porque a divisão viria como imperativo da economia das zonas onde é de fato necessária. Aonde não é necessária não chegará, a não ser por atuação de tributos. E, chegando e sendo inconveniente, será inconveniente feita por particular ou feita pelo governo. Mas, para que não se diga que pretendo nesta tribuna fazer obstrução, que seria de fato uma insensatez que ficaria muito mal aos meus colegas, dada a magnitude da peça que trago a esta tribuna, não passarei a ler tudo de cada capítulo relativo a cada fundo, mas lerei apenas aquilo que for essencial para a nossa memória e para a nossa discussão.

Diz o governo: (Lê) — "Deve o governo assumir a liderança ao solucionar o impasse em que se encontra a indústria quanto ao financiamento a prazo adequado, quer para a venda dos produtos da indústria de bens de produção, quer para a expansão e densificação dos investimentos na indústria de base de tamanho médio e pequeno, sobretudo a localizada no interior do Estado".

E aqui chama a atenção dos nobres deputados municipalistas, que são a maioria desta Casa. Quando S. Exas. fazem discursos no interior e prometem aos prefeitos, aos vereadores, às populações interioranas, que procurarão industrializar as suas cidades, vejam eles que já têm o instrumento para a industrialização de Ribeirão Preto, Bauru, Piracicaba, Marília, etc. Temos aqui o instrumento para a industrialização: é o Fundo de Financiamento à Indústria de Base, Média e Pequena, porque a grande indústria de base já é financiada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. Vejo na minha zona as amarguras por que passam os empresários que se aventuram a construir, sem financiamentos, usinas de benefício de atendimento para óleo ou de carvão de algodão para óleo, e vejo o que passam construindo com seus magros capitais (investimentos que cada dia ultrapassam os orçamentos, em virtude da inflação). Conheço os benefícios que essas usinas levam para o interior, mas poderiam ser muito maiores se elas já estivessem prontas, porque o financiamento possibilitaria grande ganho no tempo, visto como não seriam construídas com magros recursos, mas, sim, com recursos definitivos.

Ao lado disso há a parte de financiamento da própria produção agrícola, que seria feita pelos usineiros. Vejo, por exemplo, as usinas de Lucélia e de Adamantina arrastando-se na sua construção. E ninguém recolhe os benefícios. Nem o governo, porque não há produção e não há pagamento de impostos. Cheguei a esta tese ao final do exame destes fundos.

Mas, continua o governo: (Lê) — "Com esta finalidade devem ser criados dois Fundos: "Fundo de Financiamento das Indústrias de Bens de Produção" e "Fundo de Expansão da Indústria de Base".

Mais adiante diz: (Lê) — "Procura o Executivo Estadual, com essas medidas, criar as condições necessárias à continuidade da expansão industrial de São Paulo".

Ouçam os Srs. deputados este passo: (Lê) — "Tais medidas estão em íntima conexão com as preconizadas para a agricultura (rede de silos e armazéns, centro de abastecimento, Fundo de Expansão Agropecuária, rede de experimentação e fomento agrícola) e objetivam influir, de modo indireto, sobre a orientação do desenvolvimento industrial do Estado, a fim de que ele prossiga dentro de padrões bem estudados e espreia os seus benefícios ao setor primário da economia paulista. A permanência do desenvolvimento industrial de São Paulo, dentro dessas normas, deverá assegurar à agricultura paulista os equipamentos e produtos indispensáveis à melhoria das práticas de cultivo e criação, ao incremento da produtividade agrícola, ao aproveitamento adequado dos produtos agropecuários como matérias primas industriais".

Vejam a importância desses fundos. Eram como que o fio invisível que reunia todos os setores do Plano de Ação, desde o das usinas hidroelétricas até o das pequenas casas da lavoura ou postos bivalentes. O fio invisível que os unia eram os fundos, porque estes davam ao Plano sentido econômico-financeiro, porque procurava, na medida do alcance que tem o governo democrático, condicionar o desenvolvimento econômico do nosso Estado. Sem os fundos, o Plano de Ação torna-se um esqueleto sem alma. E se alguns já diziam que ele era desumano, agora, sem os fundos, tornar-se-á desalmado. O nobre deputado Hilário Torloni supôs que alguma coisa tivesse sido aplicada dos fundos. E o primeiro lugar (o orador exibe um gráfico), nesta representação gráfica, que tanto nos convenceu quando da aprovação do Plano de Ação, estão aqui os fundos, representados neste setor cinzento, que abrange um terço do Plano de Ação. Mas neste terço, entretanto, não estão só os fundos. Existem outras aplicações, que têm sido razoavelmente empregadas. Por exemplo, a rede de experimentação e fomento agropecuário, com 3,9%; o abastecimento, com 1,3% — o Centro Estadual de Abastecimento — e mais o fundo de expansão agropecuária, com 7,3%; o fundo de expansão da indústria de base, com 5,1%; o fundo de financiamento das indústrias de bens de produção, com 5,1%; e a reserva para participação na grande indústria de base, com 4%; o que ocupa quase o terço inteiro. Nestes, o Governo não aplicou nem um centavo. Por que? Ouçamos o Governo, não a mim. (Lê) "Concedida a autorização", diz o Governo na sua mensagem de 2.º ano — não temos ainda a do 3.º ano, que será lida em março do ano que vem, porisso me socorri da mensagem do 2.º ano — (Lê): "Concedida a autorização, não foi possível ainda concretizar-se a criação de tal Fundo, devido a fatores supervenientes, que se passam a con-